



# MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº007/2021

Institui o “Comite Volta às Aulas” do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo, que acompanhará todas as ações contidas no protocolo nº.01/02/2021, da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao ano letivo de 2021, da Rede Municipal de Educação, em virtude da Pandemia do COVID 19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** a necessidade de ações preventivas no intuito de evitar a propagação da COVID 19 junto aos profissionais da educação e alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Perobal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designadas as pessoas abaixo, para compor o “**Comitê Volta as Aulas**”, que acompanhará todas as ações contidas no Protocolo nº.01/02/2021 da Secretaria Municipal da Educação, em virtude da pandemia do COVID-19;

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular:	José Pereira de Souza	474.319.549-72
Suplente:	Josiane Castorina da Silva	832.181.149-34

#### II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:	André Antonio dos Santos	049.089.659-60
Suplente:	Kássia Regina da Silva	075.165.779-44

#### III -Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária

Titular:	Luiz Carlos Barradas	526.847.769-20
Suplente:	Marilza Aparecida Ambrosio Crastechini	049.709.639-08

#### IV- Representante do Conselho Escolar – Escola Municipal Dimas Miranda

Titular:	Agnaldo da Silva Souza	813.647.259-91
Suplente:	Elizete Alves dos Reis Drohson	059.766.809-41

#### V – Representante do Conselho Escolar – CMEI Recanto Feliz

Titular:	Dayane Santos da Silva Favarin	044.672.799-70
Suplente:	Fabiana Gonçalves da Silva	093.375.669-07



# MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

## VI – Representante do Conselho Escolar – Escola Municipal Tiradentes

Titular: Graciele Guilherme Castanho Belezi 059.399.519-88  
Suplente: Alessandra Marchi 021.184.739-90

## VII – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dimas Miranda:

Titular: Janaina de Oliveira Barbato 066.252.479-95  
Suplente: Raquel Aparecida dos Santos Souza 474.319.549-72

## VIII – Representante dos Diretores

Titular: Edicleia da Silva Guilherme 075.398.449-06  
Suplente: Regina Aparecida Barbosa Duarte 810.659.739-34

## IX – Representante dos Professores Ensino fundamental

Titular: Evandro Fernandes Almancio 077.660.059-13  
Suplente: Verimônia Casavechia Figueiredo 005.039.639-09

## X – Representante dos Educadores da Educação Infantil

Titular: Josimar Ribeiro dos Santos 078.147.899-58  
Suplente: Tatiane Sallo Favarin da Silva 051.960.169-61

**Art. 2º.** O Comitê instituído no art.1º. acompanhará todas as ações contidas no protocolo 01/02/2021 aprovados pelos membros deste comitê com relação ao início do ano letivo de 2021 da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal, com atividades remotas e aulas presenciais, com data a ser definida somente para o ensino híbrido, levando-se em consideração as orientações da OMS, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

**Art.3º** Ficam considerados relevantes os serviços prestados pelos integrantes do Comitê ora constituído, porém, sem ônus para o Município.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Fevereiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

